



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## TERMO ADITIVO

### **16º TERMO ADITIVO ACONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 043/2013 QUE ENTRE SI CELEBRA O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE IBIRAÇU/ES, NA QUALI DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRAÇU**, inscrito no CNPJ Nº 27.165.208/0001-17, com sede na Avenida Conde D'Eu, nº 486, Centro, Ibiracú-ES, CEP 29670-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**, portador do CPF Nº XXX.396.XXX-53, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**, portador do CPF nº XXX.307.XXX-91, doravante denominado **CESSIONÁRIO** ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, assinado em 16/12/2013, com resumo disponibilizado no D.J. de 14/01/2014, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, assinado em 26/09/2014, com resumo disponibilizado no D.J. de 07/10/2014, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, assinado em 02/12/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/12/2015, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, assinado em 16/10/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 30/10/2017, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, assinado em 05/12/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 11/12/2017, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, assinado em 01/02/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 20/02/2019, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, assinado em 29/11/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 10/12/2019, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, assinado em 02/03/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/03/2020, 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, assinado em 26/05/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 31/05/2021, 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, assinado em 27/10/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 05/11/2021, 10º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, assinado em 16/02/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 22/02/2022, 11º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, assinado em 14/08/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 04/09/2023, 12º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, assinado em 11/10/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 19/10/2023, 13º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, assinado em 04/12/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 07/12/2023, 14º Termo Aditivo, assinado em 02/07/2025, com resumo disponibilizado no D.J. de 09/07/2025 e 15º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, assinado em 12/01/2026, com resumo disponibilizado no D.J. de 20/01/2026, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 2013.01.132.468 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1 -** Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013:

**1.1.1** - A inclusão da cessão do estagiário a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

<b>ESTAGIÁRIO(A)</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE IBIRAÇU</b>
Kamilly Brunelli May	xxx.817.xxx-90	Secretaria da 1ª Vara

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

**2.1-** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até dia 14/01/2028, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA– DA PUBLICAÇÃO**

**3.1-** Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1-** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e 15º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES.

**EUFÂNIA APARECIDA FRANCK**  
**Secretária de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça**  
**do Estado do Espírito Santo**

**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**  
**Prefeito de Ibirapu/ES**

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **EUFANIA APARECIDA FRANCK, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 26/02/2026, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MAROZZI ZANOTTI, Usuário Externo**, em 05/03/2026, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3072467** e o código CRC **55CAAE89**.

**RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 043/2013****Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Terça, 17 de Março de 2026**Número da edição:** 7491**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES

RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

**RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 043/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE IBIRAÇU/ES.****PROCESSO SEI Nº 2013.01.132.468****CEDENTE: MUNICÍPIO DE IBIRAÇU**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**.**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssima Senhora Secretária de Gestão de Pessoas, **EUFÂNIA APARECIDA FRANCK**.**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013 a inclusão da cessão da estagiária Kamilly Brunelli May, pertencente ao quadro de pessoal do Cedente.**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura (05/03/2026) até dia 14/01/2028, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013.**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 043/2013, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e 15º Termos Aditivos.**PUBLIQUE-SE.**

Vitória/ES, 15 de março de 2026.

**EUFÂNIA APARECIDA FRANCK**  
**Secretária de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça**  
**do Estado do Espírito Santo**

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.